



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **Lei Nº 432/2010**

#### **Concede Título de Cidadania.**

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Campos Altos ao Sr. Antônio José dos Santos – “Maestro Toninho”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campos Altos.

**Art. 2º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de dezembro de 2010.



CLÁUDIO DONIZETE FREIRE  
Prefeito Municipal